

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 98060 / 2025 - SEI Nº 23.0.000007237-0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 23.0.000007237-0

## TERMO DE APOSTILAMENTO II

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Montevideu, nº 10, em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, Fernando Ritter, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932/2018, firma o presente termo de apostilamento ao Contrato registrado sob o nº 81886, nos termos do artigo 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, e conforme as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a atualização do representante legal da CONTRATADA no Contrato nº 81886 (22247520), em virtude de alteração societária/administrativa ocorrida em seus atos constitutivos.

### CLÁUSULA SEGUNDA– DA ALTERAÇÃO

Onde se lê:

“...neste ato representada por sua representante legal **Suzana Comunello Schacher**, inscrita no CPF sob nº 215.402.250-20...”

Leia-se:

“...neste ato representada por seu representante legal **Marcelo de Bastiani**, inscrito no CPF sob nº 720.427.880-15...”

### CLÁUSULA TERCEIRA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusulas do referido Contrato de Prestação de Serviços de Saúde que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ritter, Secretário(a) Municipal**, em 03/10/2025, às 15:25, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **35923750** e o código CRC **D9D7D68C**.